



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ATA-----

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis. -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de trinta de setembro de dois mil e dezasseis.-----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----4.1.- Discussão e votação da proposta do Orçamento Municipal para dois mil e dezassete e GOP'S para o período 2017-2020 que inclui o respetivo mapa de pessoal, autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais, o relatório do saneamento financeiro e PAEL, taxas e demais documentos contidos na proposta do Orçamento para efeito do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de doze de setembro e, ainda, do disposto no número um do artigo 45.º, da Lei número 73/2013, de três de setembro. -----

-----4.2.- Discutir e votar proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se relaciona com a adenda aos acordos de execução de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, prevista nas alíneas a), b), c), e) e f) do número um do artigo 132.º, da Lei número 75/2013, de doze de setembro. -----

--- 5.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira. -----

-----6.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião sessenta e um membros. -----

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar as seguintes faltas a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal: Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo, Luís Filipe Silva; Luís Miguel Ferreira de Sousa; Hugo Filipe Nogueira Gonçalves; Presidente da Junta de Freguesia de Moure, José Manuel Pinheiro Lopes, que se fez representar pelo Secretário da mesma autarquia, Bruno Domingues Rodrigues; Susana Sofia Pereira da Silva que solicitou a sua substituição, tendo, assim, tomado posse, nesta mesma sessão, João Pedro Lima Cerqueira. -----

-----No primeiro ponto - discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de trinta de setembro de dois mil e dezasseis -, no segundo parágrafo da página seis, segunda linha, onde se lia “o Município”, devia ler-se “a Assembleia Municipal”; na página nove, penúltima frase, onde se lia “próximo” devia ler-se “pobre”; na página dezassete, no primeiro parágrafo, na sétima frase, onde se lia “viver” devia ler-se “vender”.-----

-----A ata relativa à sessão ordinária de trinta de setembro de dois mil e dezasseis foi aprovada por maioria, com cinquenta e oito votos a favor, zero votos contra e três



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

abstenções.-----
-----Em declaração de voto, Miguel Peixoto, do PSD, invocou a sua ausência, na sessão em apreço, para justificar a sua abstenção e Luís Castro, do PS, justificou a abstenção invocando a circunstância de não ter tido a possibilidade de participar na totalidade da mesma sessão. -----

-----No segundo ponto - correspondência - consideração e análise -, o Presidente da Mesa esclareceu que tinha rececionado os seguintes documentos do grupo parlamentar do PCP na Assembleia da República: proposta de alteração ao Orçamento de Estado 2017 atinentes ao reforço da autonomia do poder local, abrangendo matérias como o acesso à água, saneamento, habitação, IMI e trabalhadores das autarquias locais; resposta do Governo à pergunta do PCP: “intervenção na Nacional 101 – cruzamento da Loureira, tendo o Presidente da Mesa lido o teor desta resposta na íntegra, sendo que, na mesma, era referido que a obra de conservação em causa tinha sido devidamente equacionada nos instrumentos de planeamento da empresa (Infraestruturas de Portugal, SA), estando previsto o lançamento do concurso para a execução da empreitada em dois mil e dezassete, encontrando-se em desenvolvimento o projeto de execução”; pergunta do PCP ao Governo sobre a substituição de equipamento informático da comarca de Braga; projeto de resolução do PCP - “propõe medidas que contribuam para a diminuição dos custos com combustíveis” -, aprovado, com exceção do ponto 1.1., na sessão plenária de vinte e sete de outubro. -----

-----No terceiro ponto - período de antes da ordem do dia -, Filipe Lopes, do PSD, apresentou uma moção relativa às variantes à EN 101 e EN 205, na qual referiu que, na última sessão, o Plenário tinha sido confrontado com um ofício do IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.), que remetia um parecer da Direção do Departamento de Tráfego e Mobilidade da Direção de Planeamento Rodoferroviário das Infraestruturas de Portugal, relativo à construção das Variantes à EN 101 e EN 205, no qual concluíam que não era necessária a construção das mesmas. O mesmo orador advogou o irrealismo técnico do parecer em questão, atendendo a que o mesmo sustentava que as freguesias inseridas na área de estudo (Vila Verde e Barbudo e Vila de Prado) possuíam uma performance elevada, quando avaliadas as suas acessibilidades às capitais de distrito e principais fronteiras, registando uma prestação superior a oitenta e cinco por cento das restantes freguesias de Portugal Continental, com tempos inferiores a quinze minutos; relativamente aos portos e aeroportos, registava-se uma boa performance por parte das freguesias visadas, sendo os seus tempos de acesso melhores do que sessenta a setenta e cinco por cento das restantes freguesias de Portugal Continental, com tempos de acesso compreendidos entre os trinta e sete e os quarenta minutos; o concelho tinha um bom nível de acesso à Rede Nacional de Autoestradas (RNA), em linha de conta com a média nacional, com bons tempos de acesso, de nove a três minutos. Filipe Lopes aduziu que, analisando apenas duas freguesias do concelho de Vila Verde, o parecer das Infraestruturas de Portugal concluía que, através dos fatores anteriormente descritos, em termos de acessibilidades às freguesias objeto de estudo, estas possuíam uma boa performance. Referiam ainda que, na zona onde se inseria o traçado atual da EN 101, se verificava a existência de uma forte pressão urbanística marginal à via, o que indiciava a existência de bastante tráfego local. Tal facto era indicador da fraca captação potencial da procura que a nova variante iria provocar, pois, admitindo que o tráfego existente era composto maioritariamente por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

procura local, os potenciais utilizadores das variantes eram de reduzida expressão. Tendo em conta todos os esforços efetuados pelo Município de Vila Verde junto das entidades competentes, tendo já o senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde reunido no pretérito dia onze de agosto com a Secretaria de Estado das Infraestruturas, as diversas missivas dos últimos anos do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal junto do poder central, tentando consciencializar e demonstrar a necessidade crucial da execução das variantes à EN 101/EN 205, para o desenvolvimento do concelho e da região; constatando que este concelho se encontrava num processo de desenvolvimento que exigia novos e melhores acessos rodoviários sendo, assim, necessário proceder, urgentemente, à construção das Variantes à EN 101 e EN 205, uma vez que as mesmas eram cruciais para que o concelho de Vila Verde pudesse incrementar a sua atratividade territorial e empresarial, aspirando a mais altos níveis de desenvolvimento económico e social, única via de criação de emprego e de fixação da população; o Grupo Parlamentar do PSD solicitava a esta Assembleia Municipal que deliberasse em ordem a reforçar junto do Governo, dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, do Instituto Nacional de Infraestruturas Rodoviárias, das Infraestruturas de Portugal, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, entre outras entidades, que reconsiderassem este parecer das Infraestruturas de Portugal e deliberassem no sentido da necessidade urgente da construção das variantes às EN101 e à EN205, sob pena do concelho de Vila Verde ficar afastado do desenvolvimento empresarial, da criação de emprego e da fixação da população.-----

-----Luís Castro interveio para esclarecer que o Grupo Municipal do PS se revia em tudo o que tinha sido dito, mas lembrou que tinha sido o Conselho de Ministros de agosto de dois mil e quinze, liderado pelo PSD, que havia retirado as variantes em pareço, razão pela qual, sob o ponto de vista técnico, não se reviam no teor da circular ou ofício-circular em questão, mas concordavam com tudo o que fosse feito para que as mesmas variantes fossem concretizadas. Mais afiançou que o PS estava já a trabalhar junto do Governo para que tudo fosse feito em ordem à construção das variantes. Assim, o Grupo Municipal do PS ia votar a presente moção favoravelmente. -----

Esta moção foi aprovada por unanimidade. -----

-----Aires Fumega, do PS, apresentou uma moção relativa aos usos privativos do domínio público rodoviário do Estado. Aludiu à Portaria número 357/2015 que regulamentava as ocupações do solo e espaço aéreo de várias situações das quais o orador destacou a passagem dos veículos dos proprietários com rampas ou garagens com saídas para as estradas nacionais. Apesar do caricato da situação, muitas pessoas tinham sido intimadas pela GNR para a apresentação da documentação legalmente exigida. O processo de legalização tinha os seguintes custos: instrução de processos, quinhentos euros; emissão de pareceres, duzentos euros; realização de vistorias extraordinárias, duzentos e cinquenta euros; pedido de revalidação de licença ou autorização, trezentos euros, totalizando mil duzentos e cinquenta euros, sendo que a taxa anual paga pelo proprietário podia ascender a quinhentos euros. O concelho de Vila Verde era atravessado por várias Estradas Nacionais - EN101, EN201, EN205, e EN308 -, assim sendo, parte substancial do concelho e das suas populações era afetada por esta portaria. Assim, esta moção solicitava que a Assembleia Municipal manifestasse o seu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

repúdio por esta lei que muito lesava os Vilaverdenses e comunicasse à Assembleia da República a decisão aqui tomada.-----

-----Miguel Peixoto revelou que a bancada do PSD estava de acordo com o teor da moção em apreço e ia, por conseguinte, votá-la favoravelmente, reconhecendo assim a injustiça desta Lei para aqueles que moravam junto a uma estrada nacional. -----

-----Esta moção foi aprovada por unanimidade. -----

-----Filipe Lopes interveio também para se referir à recolha de resíduos sólidos urbanos, tendo considerado que, nos últimos dias, os Vilaverdenses se haviam confrontado com várias notícias negativas relativamente ao processo de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, tendo o autor destas notícias sido o Partido Socialista de Vila Verde, tentando criar factos com base na calúnia e na mentira e enganar todos os Vilaverdenses. O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, repudiando esta atitude do Partido Socialista e para que não restassem dúvidas aos munícipes, esclarecia-os do seguinte: no ano de dois mil e treze, o Município de Vila Verde, através de um concurso público internacional, adjudicara o serviço de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, com o objetivo de ter um melhor serviço e de economizar recursos através da implementação de novos equipamentos e de novas metodologias de recolha. O contrato previa a instalação de setenta e cinco contentores subterrâneos, tornando Vila Verde o concelho do país com o melhor rácio de distribuição destes equipamentos; um contentor por cada seiscentos e quarenta habitantes, repartidos por todo o Concelho; além destes setenta e cinco contentores subterrâneos, tinham ainda sido colocadas largas dezenas de novos contentores de superfície, pelo Concelho, o que permitira melhorar todo o serviço. Ademais, o mesmo contrato, assinado em quatro de fevereiro de dois mil e catorze, havia sido visado pelo Tribunal de Contas, em seis de março de dois mil e catorze, sendo válido por dez anos, representando um encargo com a prestação do serviço de quatrocentos e noventa e cinco mil euros por ano, o que se traduzia numa economia anual de mais de cento e cinquenta mil euros face aos encargos anteriores, quando o serviço era realizado pelos serviços Municipais. No âmbito deste contrato tinham ainda sido criados novos circuitos, reforçados os existentes e introduzidas novas rotinas higiénicas como lavagem sistemática de contentores. Este serviço incluía também a recolha de “monos e monstros” que decorria uma vez por semana, às quartas-feiras, após agendamento eletrónico, podendo todos os Vilaverdenses beneficiar deste serviço sem qualquer custo. Também previa ações de sensibilização, sendo amplamente divulgadas as referidas ações, bem como as iniciativas levadas a efeito junto das comunidades escolares, em todos os agrupamentos de escolas de Vila Verde e no Salão Nobre do Município. O mesmo orador, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, com o objetivo de permitir o esclarecimento de todos os Vilaverdenses, formulou a seguinte questão ao Presidente da Câmara Municipal: o Partido Socialista tinha afirmado, na reunião de câmara de vinte e um de novembro último, que só estavam instalados, até ao momento, trinta e sete contentores subterrâneos, razão pela qual a bancada do PSD gostaria de saber quantos contentores, efetivamente, estavam instalados no Concelho de Vila Verde e qual tinha sido o método utilizado para escolher a sua localização.

-----Manuel Pereira, do CDS-PP, em resposta à estranheza do Presidente da Câmara pela sua presença nesta sessão, esclareceu que, de facto, na reunião anterior, havia afirmado que colocava o seu lugar à disposição da nova Comissão Política do seu partido, que viesse a ser eleita, mas, como, entretanto, ninguém tinha falado consigo sobre o assunto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

ia dar continuidade a estas suas funções, até ao final do mandato. Assim, nas votações, ia representar o CDS-PP, porquanto tinha sido eleito por este partido político, ao passo que, quando apresentasse qualquer assunto ao Plenário, ia fazê-lo em seu próprio nome, manifestando-se igualmente disponível para apresentar assuntos suscitados, de forma moderada, correta e democrática, por qualquer Vilaverdense. Assim, conveio que, nos últimos tempos, era já notório o ambiente de campanha acelerada que se vivia em Vila Verde, concordou que a oposição fizesse, efetivamente, oposição, mas sustentou que havia formas corretas e democráticas de o fazer, sendo evitáveis determinadas expressões utilizadas para o efeito, apelando, assim, à moderação. -----

-----Júlio Zamith, do PS, referiu que a razão desta sua intervenção não teria, à primeira vista, dignidade suficiente, nem pertinência alguma com as competências desta Assembleia, mas, aquilo que poderia não ter passado de mera troca de comentários numa rede social, acabou por tornar-se assunto mais sério e, nessa medida e porque suscitava questões de transparência, de isenção e de imparcialidade na gestão municipal, entendeu que os membros desta Assembleia não podiam deixar de tomar conhecimento do que realmente se havia passado. Os factos ocorridos reportavam-se a sete de novembro de dois mil e catorze, altura em que o senhor Fernando Silva havia publicado, no seu mural do Facebook, gerido sob o nome de utilizador “Fernando Feitor”, uma requisição da Câmara Municipal de Vila Verde, na qual se podia ler que esta entidade, por ajuste direto, havia requisitado a sociedade Clever Solutions para prestar serviço de auditoria interna ao sistema de qualidade, tendo feito o seguinte comentário: Câmara Municipal de Vila Verde contrata empresa da irmã do Vereador Patrício Araújo para fazer as auditorias “de qualidade”. Nada melhor do que ficar tudo em família. No mesmo dia, Júlio Zamith limitara-se a partilhar a referida publicação, tendo acrescentado apenas o seguinte comentário “ Também quero! Lool”. Na mesma data, mais dois utilizadores daquela rede social, Arménio Fernandes e Ana Isabel Fernandes, tinham marcado a sua posição acerca do assunto, tendo o primeiro efetuado um comentário e a segunda partilhado apenas a publicação do Fernando Silva/Fernando Feitor. Apesar das evidências que a própria requisição demonstrava, a senhora Gabriela Alexandra Correia Pinto de Araújo Viana e a Clever Solutions Ld^a apresentaram queixa-crime contra Júlio Zamith e contra as três pessoas acima referidas, tendo deduzido acusação particular contra as mesmas, imputando-lhes, à primeira, a prática, em autoria material, de um crime de difamação previsto e punido pelo artigo centésimo octogésimo do Código Penal, e, à segunda, a prática, em autoria material, de um crime de ofensa a organismo, serviço, ou pessoa coletiva, previsto e punido pelo artigo centésimo octogésimo sétimo do Código Penal. Porque se vivia num Estado de Direito Democrático, no dia vinte e dois, terça-feira passada, tinha sido proferida a decisão instrutória da Primeira Secção do Tribunal de Instrução Criminal de Braga que determinara não levar a julgamento os quatro arguidos. Ou seja, melhor que a absolvição, tinham sido poupados a um julgamento para que as assistentes Gabriela Alexandra Correia Pinto de Araújo Viana e a Clever Solutions, Ld^a os queriam empurrar sem qualquer fundamento. Conforme constava da decisão instrutória, verificava-se que os únicos factos que objetivamente tinham sido imputados à assistente Gabriela Viana haviam sido a circunstância de a mesma ter o cargo de legal representante da Clever Solutions e a circunstância, também, de ser familiar de Patrício Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Vila Verde. E continuava dizendo que não se vislumbrava em que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

medida tais factos, mesmo que porventura inverídicos, que por sinal o não eram, se mostravam aptos a atingir a assistente na sua honra e consideração. Júlio Zamith referiu ainda que, mais adiante, se podia ler, na sentença proferida, que talvez a assistente não tivesse apreciado a publicidade conferida ao seu nome, como representante da Clever Solutions e como familiar direta do referido Vereador, porém, o seu desagrado valia o que valia e, na circunstância e para os fins que tomavam, era muito pouco ou mesmo nada, para não já considerar que os factos em causa eram matéria do domínio público. Era verdade que o ajuste direto para prestar serviço de auditoria à Câmara Municipal de Vila Verde tinha ficado em família. No dizer do mesmo orador, não se compreendia que, em face da muito propalada transparência da gestão, o Presidente da Câmara Municipal entregasse de bandeja serviços a uma empresa que, conforme o Tribunal comprovara, era detida e gerida pela irmã do Vereador Patrício Araújo. Que o referido Vereador fosse testemunha da irmã, para tornar o caso ainda mais em família, era, no mínimo, sinónimo de irresponsabilidade e de falta de ética e de noção do cargo público para que havia sido eleito para defender os interesses do Povo de Vila Verde e não os da sua família. -----

-----O Presidente da Mesa sublinhou que esta era a última intervenção que aceitava nestes moldes, uma vez que versava questões que eram tratadas em sede própria, nos tribunais, sendo que a revelação de uma decisão judicial, como era o caso, não se afigurava tema para pôr à consideração deste órgão deliberativo. -----

-----Conceição Alves, do PS, revelou que havia tido conhecimento que algumas escolas do concelho, nomeadamente da Ribeira do Neiva, não tinham o aquecimento a funcionar, circunstância que a levou a pedir ao Presidente da Câmara que a esclarecesse se tinha conhecimento desta situação e, em caso afirmativo, se já haviam sido efetuadas diligências em ordem a colmatar a mesma. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal considerou que Filipe Lopes tinha abordado um assunto fundamental para Vila Verde, a variante à EN 101, assim como o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos. O Edil sustentou que o parecer da Estradas de Portugal se afigurava ridículo ao considerar que Vila Verde estava a três minutos do nó de uma autoestrada, situação apenas possível se se circulasse a uma velocidade superior a quatrocentos quilómetros por hora, tendo em atenção os vinte e dois quilómetros a percorrer e, de igual modo, para perfazer esta distância em nove minutos, seria necessário circular a uma velocidade muito acima do limite máximo legalmente permitido. Apesar de não ser verdade que Vila Verde se servia preferencialmente do nó da autoestrada de Anais, mesmo que assim fosse, seria necessário circular a velocidades superiores a trezentos quilómetros por hora, o que denunciava a falta de rigor do estudo em questão e ressaltava a exclusiva intenção de secundarizar a intenção e a necessidade efetiva, para Vila Verde, de ver construída aquela infraestrutura rodoviária. Congratulou-se com as posições de apoio unânime do Plenário relativamente às moções sobre este assunto, tanto na vigência do governo socialista como do social democrata e do CDS-PP e pugnou no sentido de que não fosse necessário fazer mais qualquer outra moção e que a construção da variante fosse uma realidade efetiva. Independentemente do partido que estivesse no Governo, o que importava era que esta obra se concretizasse e Vila Verde passasse a beneficiar de uma infraestrutura essencial para o desenvolvimento do concelho. O Edil revelou que se tinha deslocado à Secretaria de Estado para uma reunião que não chegara a consumir-se devido ao elevado número de incêndios, mas tinha tido a oportunidade de deixar ficar dois dossiês e aguardava



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

resposta a um pedido de agendamento de nova reunião. Esperava também ter oportunidade de reunir com o Ministro para abordar este relevante assunto, assim como a questão da requalificação da EN 101. A Câmara tinha recebido o estudo prévio sobre a requalificação da EN 101 e havia dado um parecer acerca do mesmo, tendo também as Juntas das Freguesias por onde passava esta via tido o ensejo de manifestar a sua posição sobre o mesmo. Uma grande parte das propostas enviadas tinha sido acolhida, conforme resposta da Estradas de Portugal, nomeadamente no que se referia à rotunda da Loureira, tal como uma outra rotunda em Soutelo, antes da Ponte do Bico, no acesso ao Mirante e na estrada que também ligava com a Vila de Prado e, bem assim, vários pontos de interseção com as estradas municipais e uma requalificação urbanística, principalmente na área da segurança rodoviária, com passeios ao longo de grande parte do trajeto e sobretudo nas zonas urbanas. Isto equivalia a dizer que tudo estava a ser preparado para que a obra fosse lançada a concurso em dois mil e dezasseis e pudesse ainda arrancar neste mesmo ano, mas acabou por ser adiada, esperando-se que este protelamento se confinasse a dois mil e dezassete e que a obra fosse concretizada a breve trecho. O Edil concordou com a posição de Aires Fumega relativamente à taxa de acesso às estradas nacionais, tendo a Câmara já manifestado a sua discordância com a aplicação da mesma, sendo que a norma previa uma situação de revisão da Lei e era desejável que esta não demorasse a ser feita para repor a justiça numa taxa que se revelava exagerada, podendo chegar a atingir valores superiores aos do IMI de uma habitação. O Presidente da Câmara congratulou-se com a aprovação da moção de Aires Fumega, porque a taxa era gravosa para muitas famílias Vilaverdenses com habitações junto às estradas nacionais. Relativamente à questão da recolha de resíduos sólidos urbanos, o Edil considerou que não valia tudo em política, exigindo-se comedimento e bom senso, nunca esquecendo que, hoje, aquilo que os políticos diziam tinha uma grande eco, nomeadamente através das redes sociais e o maior problema era quando estas eram utilizadas para o mal e para falar mal de Vila Verde, criando e sobredimensionando pequenos factos. Concordou, assim, com Manuel Pereira no tocante ao cuidado que se impunha ter no recurso às redes sociais como meio de comunicação, pois um trabalho de anos no sentido da credibilização do município e com o intuito de atrair investimento, não podia ser posto em causa pela produção de ações que o desvalorizavam. O Presidente da Câmara referiu que não queria que o PS ficasse com a marca de afastar os investidores, porque, sistematicamente, nas redes sociais, falava mal de Vila Verde, dizendo que a recolha de lixo não era eficaz e que havia lixo por todo o lado, recorrendo mesmo a fotos do passado, ou, por exemplo, afirmando, como sucedeu no caso trazido por Júlio Zamith, que o Vereador tinha realizado um negócio através da irmã. O Edil conveyo que, segundo percebeu, o Vereador nem sabia que a irmã estava a realizar qualquer auditoria na Câmara e apenas tivera conhecimento desta situação no dia em que a tinha encontrado neste edifício-sede do município. A adjudicação deste processo havia sido da autoria do Vice-Presidente da Câmara, que tinha consultado três empresas para o efeito, por considerar que o valor pago nos anos anteriores era elevado, estando em causa um ajuste direto de setecentos euros. Falar-se e fazer-se alarido em torno de uma alegada negociata envolvendo uma empresa pertencente a uma irmã do Vereador - circunstância de que o Presidente da Câmara apenas agora tinha tido conhecimento - que fazia auditorias externas e que tinha realizado um trabalho por setecentos euros, era até motivo de riso. O Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Câmara esclareceu que estavam colocados setenta e cinco contentores de lixo, o serviço de recolha tinha melhorado e custava quatrocentos e noventa e cinco mil euros por ano, quando antes o município gastava quase setecentos mil euros neste mesmo serviço, o que consubstanciava um indiscutível ato de boa gestão, mas isto já não interessava aos opositores socialistas veicular nem admitir, o que não era de estranhar, porque o PS havia votado contra uma reestruturação de um empréstimo em que o município encaixava um montante muito considerável de quase dezassete mil euros por mês ao longo da vida do mesmo. Na recolha do lixo tinha havido um ganho direto e o município passara a beneficiar de um sistema eficaz, conforme podia ser confirmado pelos Presidentes de Junta que mais diretamente trabalhavam com a empresa e, quando havia aumento de lixo, em resultado da realização de eventos e de maior afluência de pessoas, como no Verão, a mesma contactava-os sempre para saber como proceder em seguida e tendo em visto o reforço do serviço de recolha. Os circuitos de recolha tinham sido ampliados, contrariamente ao que fora noticiado, todos os contentores haviam sido colocados e estavam georreferenciados. Da parte da oposição, o Edil gostava de ouvir propostas para melhorar o serviço de recolha de lixo, embora fosse certa a existência de uma confusão entre a recolha de resíduos sólidos urbanos dos contentores subterrâneos e dos ecopontos. Muitas vezes existia excesso de resíduos recicláveis junto aos ecopontos e, não raras vezes, um ecoponto estava vazio e, ao lado, estava depositado um conjunto de caixas ou de garrafas. A responsabilidade da recolha ao nível dos ecopontos era da Braval e a empresa era responsável pela recolha do conteúdo dos contentores subterrâneos. Ademais, cerca de quarenta ou cinquenta por cento do lixo que era colocado nos contentores subterrâneos era reciclável, o que representava uma grande margem de crescimento, em termos de economia, com o processo, o que reclamava um aturado trabalho de sensibilização ambiental para que as pessoas apostassem mais na separação de resíduos para reciclagem e na colocação do lixo, em locais sem contentores subterrâneos, nas horas de recolha. Mais exortou os presentes a que, sempre que detetassem qualquer problema com este serviço, o comunicassem à Edilidade para ser resolvido de imediato, enveredando, assim, por um contributo positivo em vez de recorrerem aos meios de comunicação social para denegrir o nome de Vila Verde e dos Vilaverdenses. O Edil, relativamente à questão do aquecimento das escolas, esclareceu que a EDP tinha construído um novo PT para reforço da capacidade e fornecimento de energia e lembrou que os sistemas de aquecimento dos edifícios representavam um elevado consumo de energia; as escolas utilizavam sistemas de ventilação com alto consumo energético. As escolas secundárias construídas/intervencionadas no âmbito da requalificação do parque escolar, como era o caso da Escola Secundária de Vila Verde, não tinham o aquecimento a funcionar devido ao elevado consumo energético e por não existirem técnicos credenciados que conseguissem controlar os sistemas. Na Ribeira do Neiva, a questão prendia-se com a falta do PT, que tinha sido construído há pouco tempo, estando agora a EDP a efetuar a baixada para criar potência suficiente para o funcionamento de todo o sistema de aquecimento instalado no edifício escolar. Noutros estabelecimentos de ensino o aquecimento também não funcionava em pleno porque era necessário realizar um reforço de potência energética. -----
-----Luís Castro, do PS, manifestou a sua concordância com o Presidente da Câmara, por exemplo, no tocante à construção das variantes, obras que todos pretendiam que tivessem lugar. Relativamente à recolha de lixo, desejava igualmente que as coisas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

funcionassem, no entanto, sabia que, em sede de reunião de Câmara, o Edil tinha sido objeto de várias questões e, às vezes, uma meia verdade podia significar uma inteira mentira. Uma das questões formuladas ao Presidente da Câmara fora a de saber se a empresa tinha cumprido todas as obrigações relativamente à recolha do lixo, o que o levava a referir que o contrato para a recolha do lixo tinha sido firmado em vinte e três de dezembro de dois mil e treze e contemplava um caderno de encargos que, na cláusula oitava, previa que o adjudicatário deveria prever na sua proposta o fornecimento e instalação de setenta e cinco contentores enterrados. No número quatro da mesma cláusula dizia-se que a instalação destes contentores enterrados teria que estar concluída até doze meses após o início do contrato. O PS tinha questionado se o adjudicatário havia cumprido todas as suas obrigações e, em caso negativo, o que tinha sido feito. Em um de junho de dois mil e dezasseis, no site da Câmara, aparecia a informação de que, naquela data, se ia dar início à instalação de trinta e sete contentores. O mesmo orador manifestou a sua convicção de que, neste momento, todos os contentores estavam instalados, mas a questão suscitada era a do cumprimento integral das obrigações da empresa concessionária, o que, pelo exposto, parecia não ter sucedido, o que o levava a solicitar um esclarecimento por parte do Presidente da Câmara. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que, na quinta-feira anterior à reunião de Câmara, havia recebido um e-mail no qual lhe eram solicitados relatórios da prestação do serviço e os mesmos tinham sido entregues, mas, na segunda-feira seguinte, na reunião de Câmara, havia sido levantado um conjunto de questões, tendo o Edil referido que, na reunião seguinte do executivo Municipal, responderia a essas mesmas questões. No dia seguinte, terça-feira, as mesmas questões tinham passado para a comunicação social na expectativa de que o Presidente da Câmara respondesse através dos jornais, quando era consabido que a resposta a tais questões não era feita na imprensa nem na praça pública, mas antes e tão-somente em sede própria, na reunião seguinte, em conformidade com o regulamento de funcionamento do Executivo Municipal. O PS procurou criar o facto, pedindo os documentos escassos dias antes da reunião, com o objetivo de que os mesmos não fossem entregues, o qual saiu gorado. No entanto, as suspeitas criadas eram infundadas, porquanto os contentores estavam instalados, o serviço tinha melhorado e os relatórios haviam sido entregues. O Edil mais esclareceu que rececionou um e-mail alegando que os relatórios não estavam completos mas o mesmo não tipificava os elementos que alegadamente faltavam. Assim, ficava demonstrado que o objetivo não tinha sido obter informação, mas apenas criar um facto para a comunicação social e para as redes sociais. Já a informação ia ser dada no momento e no sítio certo. O Presidente de Câmara adiantou, ainda assim, que a questão dos contentores atravessou todo um processo negocial e de auscultação das Juntas de Freguesia, no sentido da definição dos melhores lugares, sendo que, em algumas circunstâncias, havia sido até necessário negociar espaços antes da respetiva colocação, o que requerera tempo. Nos primeiros meses tinham sido instalados, na totalidade, os contentores da Vila de Prado e de Vila Verde, enquanto, depois, se procedeu à negociação dos demais com as autarquias locais. Em algumas freguesias tinha mesmo havido mais do que uma localização, fruto de uma melhor ponderação e avaliação das situações. Assim, não se afigurava problemático se alguns dos contentores não tivessem sido colocados dentro do prazo estipulado no caderno de encargos, pois o lixo tinha continuado a ser recolhido com o rigor anterior e se, de um pequeno atraso, resultasse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

uma melhoria do serviço, fruto da instalação dos contentores nos locais mais apropriados, o concelho tinha saído a ganhar e não empresa, porquanto o investimento, realizado mais tarde, podia até ter sido mais elevado. Era, pois, tempo de o PS começar a falar bem de Vila Verde. -----

-----O Vereador Patrício Araújo interveio também para convir que o que estava em causa era fazer-se uma política de casos, visando atingir a honorabilidade das pessoas e nada mais. O mesmo Vereador dirigiu-se ao Deputado Júlio Zamith para lhe dizer que era apenas isto que lhe tinha interessado e que o Edil não era o único exemplo, o que o levava a solidarizar-se com pessoas que se encontravam nesta sala, como eram os casos do Jorge Oliveira, do Carlos Tiago e do Paulo Renato. O mesmo Edil, considerou que tinha até sido positivo que o Deputado Júlio Zamith tivesse tocado no assunto, uma vez que lhe tinha dado a oportunidade perfeita para esclarecer o mesmo publicamente. Até ao momento tinha-se remetido ao silêncio, mas, como esta era a casa da democracia, era a oportunidade ideal para esclarecer os Vilaverdenses e todos os responsáveis políticos do concelho. Antes de mais, o propósito subjacente aos comentários efetuados era denegrir o profissionalismo e a honorabilidade da sua pessoa, razão porque tudo fizeram para propagar o mais possível este tipo de notícia, o que era lamentável, pois os verdadeiros responsáveis por esta calúnia não eram os peões, como o Deputado Júlio Zamith, nem as outras três caixas de ressonância. O citado Deputado e as outras três pessoas sabiam muito bem que não existia qualquer tipo de conluio ou de favorecimento pessoal. O anterior processo de auditoria custava mais de dois mil euros e, em boa verdade, o Vice-Presidente da Câmara tinha decidido consultar as empresas em vez de estar sempre a adjudicar à mesma empresa e, assim, o preço havia descido para menos de um terço. Ao longo de todo este tempo, tinha havido uma tentativa de fazer uma leitura enviesada dos documentos, sendo que o que estava em causa não era a liberdade de expressão dos autores da calúnia, mas antes a difamação dos outros, afirmando que o Vereador havia tido qualquer tentativa de interferência, lançando a suspeição, procurando fazer crer que o mesmo Edil tinha tido intervenção direta no processo, na escolha das empresas ou na adjudicação da empresa. Assim, nunca existiu o propósito de esclarecer as pessoas, nem de dizer o que estava verdadeiramente em causa. Mais sustentou que, além de não ter tido qualquer interferência no processo de escolha ou de contratação, se o Deputado Zamith e as outras pessoas tinham tido qualquer tipo de suspeita, faziam o que haviam feito outras pessoas que tinham enviado cartas anónimas à Polícia Judiciária e o Vereador tinha respondido às autoridades pelo caso. Ademais, o único critério de escolha das três empresas concorrentes tinha sido o preço, tendo ganho a empresa que fizera o preço mais baixo. O mesmo Vereador asseverou que o Vice-Presidente da Câmara e restante elenco camarário não conheciam a empresa nem o Edil alguma vez lhes havia falado da mesma e jamais tinha falado no nome da sua irmã na Câmara Municipal. As três empresas tinham concorrido em igualdade de circunstâncias, tendo-lhes sido concedida a oportunidade de apresentar as propostas e condições para a prestação do serviço. O Vereador reconhecia, no entanto, que a maior parte das pessoas que tinham republicado a primeira notícia o haviam feito, de alguma forma, enganadas. No momento em que confrontara a primeira pessoa a fazer a publicação, questionando-a sobre a proveniência dos documentos a que tivera acesso, tinha ficado totalmente esclarecido das verdadeiras intenções da criação deste facto, porquanto apenas haviam passado metade da verdade a essa mesma pessoa, não lhe tendo sido dito que havia três



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

empresas concorrentes nem que o único critério de adjudicação era o preço. O Vereador considerou que existia uma grande diferença entre si e os seus opositores políticos, afirmando que nunca tinha usado este tipo de notícias ou qualquer outra para falar de quem quer que fosse pela negativa, assim como jamais tinha atacado alguém pessoalmente, procurando denegrir-lhe o caráter ou a dignidade. A si e às pessoas que citou no início da sua intervenção já o tentaram fazer várias vezes. O mesmo Edil frisou que não se prestava a esse tipo de serviços e que a sua honradez e a sua dignidade pessoais eram bem maiores do que a perversidade e a mesquinhez política do Deputado Júlio Zamith. -----

-----Júlio Zamith referiu que devolvia os ataques do Vereador Patrício Araújo, que havia feito a defesa da sua honra em Tribunal, no qual tinha sido ilibado, e que estranhara que, existindo tanta transparência, o assunto tivesse sido levado a Tribunal. -----

-----No ponto 4.1.- discussão e votação da proposta do Orçamento Municipal para dois mil e dezassete e GOP'S para o período 2017-2020 que inclui o respetivo mapa de pessoal, autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais, o relatório do saneamento financeiro e PAEL, taxas e demais documentos contidos na proposta do Orçamento para efeito do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de doze de setembro e, ainda, do disposto no número um do artigo 45.º, da Lei número 73/2013, de três de setembro -, o Presidente da Câmara sustentou que o documento em apreço vertia uma estratégia para o futuro de Vila Verde e havia sido aprovado por unanimidade em sede de reunião do Executivo Municipal, tendo também passado pelo crivo do Conselho Municipal da Juventude que tinha aprovado, igualmente por unanimidade, a estratégia definida no mesmo. O Plano revelava-se ambicioso e estava praticamente fechado o processo que ia conduzir à concretização dos investimentos preconizados, mercê do máximo aproveitamento de fundos comunitários. O documento centrava-se no objetivo de continuar a fazer de Vila Verde um concelho moderno, atrativo, competitivo e com elevados níveis de desenvolvimento, apostando claramente nas novas gerações, através de investimentos na educação, no desporto e na criação de emprego, atraindo empresas e fomentando a inovação e o empreendedorismo. De setembro de dois mil e treze a setembro de dois mil e dezasseis tinham sido criadas quatrocentas e cinquenta e cinco empresas no concelho de Vila Verde, o que traduzia uma dinâmica muito acima da média do país e da região. A promoção do concelho pela positiva era uma das razões desta situação, sendo agora de aproveitar a circunstância de Vila Verde beneficiar de uma majoração, em termos de avaliação de projetos e de possibilidade de aceder a financiamentos a fundo perdido, por se tratar de um território de baixa densidade, a par de Terras de Bouro e de uma pequena parte de Amares, situações únicas em todo o distrito de Braga. Este Orçamento, em matéria fiscal, era amigo das empresas e das famílias. A atratividade consubstanciava-se na taxa mínima de IMI, em benefícios em termos de derrama e de outros impostos; na possibilidade de isenção de taxas para as empresas que se instalassem no concelho; na isenção total de taxas nos investimentos associados ao turismo, à agropecuária e às florestas; no fornecimento de serviços de saneamento, abastecimento de água e recolha de lixo que eram dos menos onerosos da região. O pacote de investimentos propiciadores do crescimento do concelho passava por concluir o processo de requalificação de edifícios escolares, substituindo-se o Município ao Ministério da Educação nas intervenções de fundo nas escolas básicas de segundo e terceiro ciclos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Vila Verde e de Prado, estando os projetos já em discussão na DGEstE e iam ser lançados a concurso a breve trecho. A aposta na regeneração urbana afirmava-se igualmente estratégica e prioritária, estando já avançados projetos como o da intervenção urbanística na Vila de Prado e de Vila Verde, a par de outros que estavam a ser executados pelo Município. Em dois anos e meio iam ser investidos cerca de seis milhões de euros em matéria de regeneração urbana, acrescentando uma rede de ciclovias urbanas para a Vila de Prado e Vila Verde, assim como uma rede de ecovias de ligação entre estas duas localidades, num plano estruturado que contemplava ainda futuras ecovias alargadas a outros pontos do concelho. O investimento na rede de saneamento básico era outra das prioridades, estando praticamente concluídos os projetos para todo o concelho, cuja concretização se ia traduzir num investimento a rondar os dezasseis milhões de euros. A primeira prioridade era ligar toda a rede disponível aos intercetores e, a partir daí, fazer, por difusão, o alargamento a todo o concelho. Assim, nos próximos três anos, o concelho deveria atingir uma taxa de cobertura entre os setenta e oitenta por cento. Este avultado investimento só ia ser possível em resultado da gestão rigorosa dos recursos do município. Ia prosseguir a realização de grandes eventos direcionados para a promoção dos produtos locais e do concelho, propiciadores do desenvolvimento do tecido empresarial e do crescimento económico. Tendo em vista uma ainda maior proximidade com os investidores e com os Vilaverdenses, ia abrir, no início do ano, o espaço cidadão na zona do Vade e, depois, o do Vale do Homem, os quais apenas não estavam em funcionamento porque, desde que tinha havido mudança do Governo, mais nenhum outro espaço deste jaez havia sido aberto. Se o poder central não viabilizasse estas situações, as instalações existentes iam funcionar com as lojas do munícipe. O Edil enfatizou que a forte parceria com os Presidentes de Junta e com as instituições concelhias tinha sido determinante par o elevado desenvolvimento atingido pelo concelho e elogiou o trabalho desenvolvido no Plenário em prol de Vila Verde. -----

-----Luís Castro, do PS, considerou que, no documento em apreço, estava contemplada uma boa parte dos contributos ao longo dos anos apresentados pelo PS ao executivo camarário, em resultado de uma postura construtiva, sendo que, numa das últimas reuniões da Câmara, tinha sido apresentada cerca de uma centena de propostas, uma boa parte das quais havia sido vertida para este mesmo documento. Referiu, a título de exemplo, a proposta de investimento nos parques empresariais, a requalificação das extensões de saúde, o investimento nas redes de saneamento e de abastecimento de água e a aposta na educação. Congratulou-se com a inclusão destas medidas nas GOP e com a conseqüente aposta na melhoria das condições de vida das pessoas. Iam, no entanto, estar atentos à concretização destas medidas. Depois de ter lançado o repto para se encontrar diferenças entre um parágrafo do texto das GOP de dois mil e dezasseis e dois parágrafos do texto em apreço, o mesmo orador questionou se ia ser mesmo, desta feita, que o concelho ia ficar dotado de saneamento básico. Como se ia entrar em ano de eleições, era possível que alguma coisa fosse feita, porque o teor dos documentos era o mesmo há já vinte anos, circunstância que determinava o pendor crítico das intervenções do PS. Como se estava em plena democracia, assumiam o direito à indignação perante promessas não cumpridas e ao exercício da liberdade de expressão que não podia ser confundido com a frase feita e gasta segundo a qual o PS estava a fazer política pela negativa. Como havia sido afirmado por Sá Carneiro, era pena que todos aqueles que se diziam democratas, na prática, não respeitassem o jogo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

democrático e as posições partidárias diferentes das próprias. Reiterou a concordância da sua bancada com as medidas propostas e com a linha estratégica consagrada no documento, assumindo, tal como no passado, uma postura de viabilização da atividade do executivo camarário e de contribuir para a melhoria das condições de vida dos Vilaverdenses, razão pela qual iam votar este ponto favoravelmente. -----

-----Miguel Peixoto, do PSD, referiu que o concelho de Vila Verde se tinha sabido transformar, evoluir e ultrapassar as dificuldades do dia-a-dia, fruto do impulso das suas gentes e da capacidade empreendedora de todas as forças vivas locais, mas era também o resultado da visão e do trabalho da gestão do PSD ao longo dos últimos anos. Contrariando o que haviam afirmado os Vereadores do PS, na reunião de Câmara de votação desta proposta, ao considerarem que a maioria social-democrata estava em fim de ciclo, sem dinamismo e sem ideias, gerindo o concelho como uma mercearia, o orador do PSD apelou a que fizessem um exercício de memória para compararem o que era o concelho antes do PSD assumir a liderança do Executivo Municipal com o que era atualmente, nomeadamente as instalações de ensino e de saúde, a rede de estradas municipais, os investimentos realizados nas freguesias, os complexos desportivos e de apoio à juventude, a rede de saneamento e de abastecimento de água, as praias fluviais e a marca identitária. Hoje, podia-se, orgulhosamente, dizer que Vila Verde era a capital dos lenços de namorados e tinha o Namorar Portugal. Mais apelou a que se recordasse qual era antes o posicionamento de Vila Verde no panorama distrital, regional e nacional, sendo certo que, atualmente, Vila Verde era tido como um bom exemplo para muitos concelhos, bastando verificar qual era o concelho que se seguia às quatro grandes cidades do distrito em matéria de desenvolvimento e de modernidade, ombreando até, em certos aspetos, com algumas delas. Miguel Peixoto considerou que o merceeiro, normalmente, tinha as contas em dia para fazer face às necessidades quotidianas. Nesta matéria, a gestão do PSD eram também um bom exemplo, na medida em que tinha cumprido e sido rigorosa, apresentando, hoje, uma plena consolidação orçamental que lhe permitia continuar a investir. A bancada do PSD ia votar este ponto favoravelmente porque, uma vez mais, três quartos deste orçamento estava diretamente canalizado para as pessoas, através do elevado investimento nas funções sociais. Contemplava um forte investimento no apoio às pessoas e famílias numa situação mais vulnerável, no saneamento e na rede de abastecimento de água, com os benefícios inerentes em matéria de valorização ambiental e de qualidade de vida. O foco estava igualmente na regeneração urbana e numa política fiscal amiga das empresas, tendo em vista atrair investimentos geradores de emprego e potenciadores da fixação das pessoas no concelho. A aposta na cultura prosseguia e estava prevista a requalificação das escolas básicas de segundo e terceiro ciclos de Prado e de Vila Verde, tarefa em que a Câmara assumia a competência do Ministério da Educação. Estava ainda prevista a requalificação das margens ribeirinhas, criando a ecovia, assim como um importante investimento na rede viária. Merecia ainda destaque o esforço em ordem à aproximação dos serviços centrais e municipais das pessoas, com a criação dos espaços do cidadão e lojas do município. Elogiou a Câmara por ser uma verdadeira campeã no aproveitamento dos fundos comunitários, situação que era falada e reconhecida em vários outros concelhos. -----

O ponto 4.1. foi aprovado por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No ponto 4.2. - discutir e votar proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se relaciona com a adenda aos acordos de execução de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, prevista nas alíneas a), b), c), e) e f) do número um do artigo 132.º, da Lei número 75/2013, de doze de setembro -, o Presidente da Câmara reconheceu o excelente trabalho que tinha sido feito pelas Juntas de Freguesia, que permitia que os espaços públicos e as estradas concelhias estivessem exemplarmente limpos. Vila Verde era falado pela sua excelente performance no aproveitamento de fundos comunitários, nomeadamente pela capacidade de antecipação e de fazer aprovar candidaturas, mas era igualmente reconhecida a limpeza de vias e outros espaços públicos, por força do empenho dos Presidentes de Junta. Propunha-se, assim, um reforço considerável nas verbas para a limpeza das vias, na certeza de que voltaria a existir uma excelente resposta das Juntas de Freguesia. Ficava, uma vez mais, comprovado que a gestão dos recursos, numa lógica de proximidade, era mais eficiente e de elevada eficácia. -----

-----Isabel Pinheiro, do PS, advogou que a transferência de competências e o reforço das verbas das Juntas de Freguesia eram medidas desde sempre apresentadas pelo PS e relembrou que as verbas entregues às freguesias, em dois mil e dezasseis, já lhes eram devidas desde dois mil e catorze, de acordo com o regime jurídico das autarquias locais, visando dotar as freguesias de maior autonomia e eficácia na sua intervenção e investimento na resolução dos reais problemas das populações. Assim, a posição do PS apenas podia ser favorável, na medida em que esta medida vinha dar corpo às suas propostas e reivindicações, mas iam ficar atentos e expectantes de que todos os projetos se concretizassem, com rigor e com justiça distributiva, atendendo às necessidades das pessoas. -----

-----Vera Morgado, do PSD, sustentou que a delegação de competências de limpeza de vias e espaços públicos e manutenção de salas e edifícios escolares (ensino pré-escolar e primeiro ciclo) se tinha revelado positiva, garantindo uma racionalização de recursos mais próxima das populações, no entanto, nestes dois anos de acordos de execução celebrados entre a Câmara municipal e as Juntas e Uniões de Freguesias, a verba de duzentos euros para a limpeza de vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros tinha sido insuficiente; a rede escolar sofria, anualmente, alterações que urgia atualizar; para obviar a disparidades, era ajustado fixar um recurso financeiro mínimo anual de cinco mil euros por freguesia ou união de freguesias. Desta feita, para efetuar ajustes, a Câmara Municipal propunha: o aumento da verba a conceder por quilómetro - de duzentos para trezentos euros - na limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros; atualizar o número de salas e/ou edifícios escolares; garantir um recurso financeiro mínimo anual de cinco mil euros por freguesia ou união de freguesias. Esta proposta consubstanciava um aumento anual de cerca de setecentos e vinte e seis mil euros e, conforme proposta anexa, exclusivamente em espaços verdes, verbas fixas atribuídas às freguesias e uniões de freguesias que possuíam praia fluvial sob sua gestão, limpeza de vias, manutenção de equipamento escolar, quantitativo esse cuja gestão delegava nas Juntas de Freguesia ou de Uniões de Juntas de Freguesia, o que permitia uma optimização de utilização de recurso. Atenta a importância destas medidas da Câmara Municipal para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida das populações, o Grupo Parlamentar do PSD ia votar esta proposta favoravelmente. -----

O ponto 4.2. foi aprovado por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No ponto cinco - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira -, não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----
-----No ponto seis - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias -, não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----
-----No ponto 7. - período de intervenção aberto ao público - também não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----
-----A minuta da ata da reunião de vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta e um, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudessem, assim, produzir efeitos imediatos. -----
-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--
-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

O Presidente,

A Primeira Secretária,

O Segundo Secretário
